



*As Protocolo*  
*após, retorn*  
Prefeitura Municipal  
Fls. 03  
CAPÃO BONITO, SP  
C.B., 20/08/24

Paula H. M. Pereira  
Insc: 43.864.112-7  
Divisão de Compras e Licitações

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**

**Pregão Eletrônico Nº 031/2024**

**CAMILA PAULA BERGAMO**, inscrita no RG sob o nº 5.753.017 e CPF sob o nº 090.926.489-90, com registro na OAB/SC sob o nº 48.558, estabelecimento profissional à Rua Doutor Maruri, nº 330, Apto 302, Centro, Concórdia/SC, CEP: 89.700-065, endereço eletrônico [camilabergamoadv@hotmail.com](mailto:camilabergamoadv@hotmail.com), vem, à presença de V.S.<sup>a</sup>, com fulcro na lei nº 14.133/21, seus artigos e suas alterações posteriores, tempestivamente apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, consoante os fatos e fundamentos que passa a expor:

**PRELIMINAR - DA TEMPESTIVIDADE**

Tendo em vista que a sessão pública está prevista para abertura na data de 27/08/2024, insta salientar que a impugnante está dentro do prazo para impugnar previsto no Art. 164 da Lei Nº 14.133/21, qual seja, o terceiro dia útil que anteceder a abertura do certame, e desta forma, a presente impugnação ao edital resta tempestiva.

**SÍNTESE DOS FATOS**

A presente impugnação diz respeito ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2024, a realizar-se na data de 27/08/2024, proposto pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito /SP, tendo como objeto a aquisição de pneus novos, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Contudo, verificou-se que no texto editalício possui cláusulas e condições que não se encontram de acordo com a legislação vigente, visto que restringem o universo de participantes.



Dessa forma, requer o recebimento da presente impugnação, para que sejam aceitos os questionamentos abaixo elencados, para que seja garantido os princípios norteadores do processo licitatório, inclusive, o da ampla concorrência e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

### MÉRITO

#### **DA EXIGÊNCIA DE PROFUNDIDADE DE SULCOS QUE SOMENTE PNEUS NACIONAIS ATENDEM**

Conforme verifica-se no edital em apreço, há ilegalidades que indiretamente impedem a participação de empresas que laboram exclusivamente com produtos importados.

Há a exigência de que os pneus dos itens 05 e 07 devem possuir profundidade de sulcos de 25mm e 26mm, respectivamente. Ocorre que, tal medida de pneu juntamente com os sulcos exigidos somente são encontradas em pneus de fabricação nacional, mais especificamente os pneus de marca Goodyear, Bridgestone e Dunlop. Tal fato se comprova devido ao fato de que tais medidas (e medidas aproximadas) são padrões de marcas nacionais, conforme exemplos abaixo:

## Armor Max MSD - 275/80R22.5

O máximo em resistência em eixos de tração no serviço misto

✓ Suporte Agrícola    ✓ Pedreiras / Minas / Áreas de Construção

✓ Coleta de resíduos    ✓ Misto



Armor Max

High Elongation Wire

Duralite



Tracção

ENCONTRE UM REVENDEDOR

Medida do pneu: 275/80R22.5

Profundidade de sulco 25.4		Capacidade de carga H	
<b>— Especificações completas</b>			
PESO DO PNEU	82.20	CARGA MÁXIMA MONTAGEM SIMPLES	3250
DIÂMETRO TOTAL	1040.20	PRESSÃO DE AR MONTAGEM SIMPLES	123
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM SIMPLES	149	CARGA MÁXIMA DUPLA	3000
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM DUPLA	146	INFLAÇÃO DUPLA	123
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	K	RUIDO EXTERNO: CLASSIFICAÇÃO	
		CERTIFICAÇÃO INMETRO	003311/2013

1

Volgar

## Armor Max MSD - 275/80R22.5

O máximo em resistência em eixos de tração no serviço misto

Suporte Agrícola  Pedreiras / Minas / Áreas de Construção  
 Coleta de resíduos  Misto

Armor Max High Elongation Wires Duratite



Tração

ENCONTRE UM REVENDEDOR

Medida do pneu: 275/80R22.5

Profundidade de sulco 25.4		Capacidade de carga H	
- Especificações completas			
PESO DO PNEU	82.20	CARGA MÁXIMA MONTAGEM SIMPLES	3250
DIÂMETRO TOTAL	1040.20	PRESSÃO DE AR MONTAGEM SIMPLES	123
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM SIMPLES	140	CARGA MÁXIMA DUPLA	3000
ÍNDICE DE CARGA MONTAGEM DUPLA	146	INFLAÇÃO DUPLA	123
SÍMBOLO DE VELOCIDADE	K	RUIDO EXTERNO: CLASSIFICAÇÃO	
		CERTIFICAÇÃO INMETRO	003311/2013



Tração/Borrachudo

Profundidade do Sulco

20.5

3



Pneu Pirelli 275/80 R22.5 TG01 TL  
Misto Borrachudo

Código:787  
Marca:Pirelli  
Referência:2191600  
Modelo:TG-01  
Disponibilidade:Imediata  
Garantia:3 Anos: Garantia do Fabricante. Contra Defeitos de Fabricação  
Estoque:4  
★★★★ Avaliar

4

**PNEU 295/80R22,5 16 PR 152/148G L325Z MISTO TRACÇÃO BRIDGESTONE  
COD 18791**

O Bridgestone L325 é um pneu radial desenvolvido para uso nos eixos de tração de caminhões, para percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância.

Características do produto:

- Aplicação: Misto
- Equipamento: Caminhão e ônibus
- Lonagem: 16 lonas
- Índice de carga: 152/148 - 3550/3150 Kg
- Índice de velocidade: G - 90 Km/h
- Profundidade dos sulcos: 25 mm
- Diâmetro externo: 1070 mm
- Largura da seção: 289 mm
- Capacidade de carga eixo simples: 7100 kg
- Capacidade de carga eixo duplo: 12600 kg

5

<sup>3</sup> <https://www.grupotala.com.br/pneu-pirelli-27580-r22-5-tg01-m-s-tl-149146l>

<sup>4</sup> <https://www.grupotala.com.br/pneu-pirelli-27580-r22-5-tg01-m-s-tl-149146l>

<sup>5</sup> <https://ciadoborracheiro.com.br/produtos/pneu-295-80r225-152-148g-l325z-misto-tracao-bridgestone/>

ESPECIFICAÇÕES			
Medida:	295/80R22.5	DSST:	Não
Diâmetro Total:	1069,2	Carga Suportada:	3550/3150
Profundidade de sulco (mm):	28,1	Velocidade Suportada (km/h):	110
Índice de Carga Simples:	152	Construção:	Radial
Símbolo de velocidade:	K	Garantia:	Sim
Largura (mm):	295	Registro Inmetro:	001288/2012
Altura do Pneu:	80	Resistência ao rolamento:	POR
Peso Estimado(kg):	68,90	Aderência em pista molhada:	POR
Modelo:	SP926	Ruído externo (classificação em ondas):	POR
Índice de Carga Dupla:	152/148	Ruído externo (valor):	POR
Aro:	22.5	Sufixo:	152/148K
Run Flat:	Não		

6

Ademais, cumpre esclarecer que os pneus que as empresas importam estão em conformidade com a legislação brasileira, sendo que possuem selo do Inmetro que comprovam a qualidade e segurança em seu uso.

O que se percebe com tal limitação é que, mesmo de forma indireta, a Administração Pública está restringindo a participação às empresas que trabalham exclusivamente com produtos de fabricação nacional.

Assim leciona Maria Sylvia Zanella Di Pietro a respeito da Lei 8.666/93:

“No §1º, inciso I, do mesmo artigo 3º, está implícito outro princípio da licitação que é o da competitividade decorrente do princípio da isonomia: **é vedado** aos agentes públicos admitir, prever, **incluir** ou tolerar atos de convocação, cláusulas ou **condições** que comprometam, restrinja ou frustrem o seu caráter competitivo e **estabeleçam preferências ou distinções** em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou **de qualquer outra**

<sup>6</sup> <https://www.dunloppneus.com.br/pneu-dunlop-295-80r22-5-152-148k-sp926/p>

**circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. (Grifo nosso)."**

Conforme já mencionado, em razão da observância do Princípio da Isonomia, não é possível haver discriminação entre produtos estrangeiros e produtos nacionais. Em que pese se tratar de licitação para aquisição de pneus para uso na frota dos municípios, há indícios firmes de que o certame não contempla a verdadeira concorrência entre os licitantes, já que pretende deixar de fora grande número de participantes unicamente por conta de exigências descabidas no edital.

Assim, não há espaço para a manutenção das exigências supramencionadas, justamente pelo fato de violar os princípios da isonomia e concorrência previstos na licitação, bem como por não se tratarem de exigências indispensáveis a demonstrar a capacidade das empresas ao fornecimento dos bens objeto do certame.

## **PEDIDOS**

Ante o exposto, requer-se:

- a) O recebimento da presente Impugnação ao Edital com o devido processamento aos autos do Processo Licitatório;
- b) Seja devidamente julgado procedentes os pedidos formulados na Impugnação ao Edital, para o fim de retificar o edital nos seguintes termos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS – [...] MEDIDAS – [...] SULCOS TRANSVERSAIS COM PROFUNDIDADES NO MÍNIMO 25.0 MM (TRAÇÃO) [...] SULCOS TRANSVERSAIS COM NO MÍNIMO 26.0 MM (TRAÇÃO) [...]**


Sejam retificados os determinados itens, para que passem a constar exigências de comum mercado, garantindo o princípio isonômico, conforme fundamentação supra.

- c) Seja determinada a republicação do edital, escoimando o vício atacado em face da exigência ilegal.



Nestes termos, pede deferimento.

Concórdia, 20 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**CAMILA BERGAMO**  
**OAB/SC 48.558**





**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME  
CAMILA PAULA BERGAMO

INSCRIÇÃO: 48558

FILIAÇÃO  
ARGEU PAULO BERGAMO  
ADRIANE MUNARETTO BERGAMO

NATURALIDADE  
CONCÓRDIA-SC

RG  
5.753.017 - SSP/SC

DATA DE NASCIMENTO  
23/06/1994

CPF  
090.926.489-90

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM  
01 21/03/2017

PAULO MARCONDES BRINHAS  
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13868207

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA FINS LEGAIS  
(Art. 1º da Lei nº 8.969/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Camila P. Bergamo*



OBSERVAÇÕES

**PROCESSO:** 8574/1/2024

**INTERESSADO:** Camila Paula Bergamo

**ASSUNTO:** Apresenta Impugnação

**Prefeitura Municipal de Capão Bonito**

**Remessa**

Aos 28 de 04 de 2024 remete este  
Processo Impugnação

Eu Bianca Ap. Nasc. Lima, Subscrivi

**Bianca Ap. Nasc. Lima - RG: 57.521.677- 3**

**Seção de Protocolo Geral**

PROC. 8574/1/2024

Trata-se de impugnação aos termos do EDITAL Pregão Eletrônico n. 031/2024 que visa a aquisição de pneumáticos, cuja a finalidade é contestar a descrição dos produtos relativos aos itens 05 e 06, dizendo o impugnante que somente os produtos fabricados nacionalmente atendem a tal descrição.

O próprio impugnante afirma existir multiplicidade de marcas que contemplam tal descrição contida no edital, no entanto alega que os produtos fabricados no exterior não atendem a descrição contida no EDITAL.

Primeiramente, não traz qualquer comprovação de suas alegações – sendo sua incumbência demonstrar a veracidade e autenticidade de suas alegações, o que por si só fragiliza suas alegações.

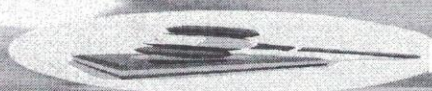
Ademais, ao solicitar pneumáticos com maior durabilidade e tempo de uso, visa o EDITAL atender aos interesses econômicos da administração pública – não sendo sua obrigação ampliar a descrição observando o mercado internacional, com o único propósito de atender aos interesses do mercado internacional, sendo que a descrição tem como foco atender aos interesses da licitante, que busca produtos com maior espessura que lhe garante maior durabilidade.

Posto isto, OPINO pelo INDEFERIMENTO do pedido de impugnação, devendo prosseguir o certame regularmente, eis que não há cláusulas exorbitantes a serem suprimidas.

CAPÃO BONITO – SP. 26 de AGOSTO de 2024.



Carlos Pereira Barbosa Filho  
OAB/SP - 108.524  
Secretário Negócios Jurídicos  
Capão Bonito - SP



## Licitações

### SUSPENSÃO/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 6771/2024** - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", com base no processo administrativo TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC 017894.989.24, solicitando a **SUSPENSÃO** do certame licitatório. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

Capão Bonito, 26 de agosto de 2024.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira  
 Pregoeira Municipal

### ABERTURA/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PROCESSO Nº 7057/2024:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Ferragens em Geral, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 10 de setembro de 2024, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 26 de agosto de 2024.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias  
 - Prefeito Municipal -

# NOTA INFORMATIVA

Informamos à população com o objetivo de combater Fake News com caráter meramente político que o sistema telefônico da Prefeitura Municipal de Capão Bonito está passando por um processo de readequação de planos e completa reestruturação que possibilitará em breve um serviço mais ágil e sem interrupções, inclusive atendendo as tecnologias digitais.

Pedimos a compreensão e ratificamos que o mais breve possível o sistema será restabelecido de uma forma moderna e dinâmica.



Prefeitura Municipal de Capão Bonito



### ACOLHIMENTO AO PARECER JURIDICO

**PROCESSO:** 8574/1/2024

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

**OBJETO:** *SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Pneus, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente*

Em virtude das premissas exaradas em parecer jurídico, manifesto o acolhimento.

Capão Bonito/SP, 26 de agosto de 2024.

ANA PAULA HONORIA MOREIRA  
PEREIRA:44218298890

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA HONORIA MOREIRA  
PEREIRA:44218298890  
Dados: 2024.08.26 11:30:08  
-03'00'

**ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**



Licitações &lt;editalcapaobonito@gmail.com&gt;

## Despacho em representação

1 mensagem

Márcia Siqueira Gião Maziteli &lt;msgiao@tce.sp.gov.br&gt;

26 de agosto de 2024 às 14:49

Para: Licitação - Jurídico &lt;licitacao@capaobonito.sp.gov.br&gt;, Licitações &lt;editalcapaobonito@gmail.com&gt;

**Senhor(a) Responsável,**

De ordem da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, encaminho em anexo cópia do despacho proferido no âmbito do processo TC-017894.989.24 que trata de representação formulada pela advogada Camila Paula Bergamo em face do edital Pregão Eletrônico n.º 31/2024, Processo n.º 6771/2024, da Prefeitura de Capão Bonito, que objetiva o registro de preços para a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

**Solicito, por fim, confirmação de recebimento por meio de resposta ao presente e-mail.**

**Gabinete da Conselheira Cristiana de Castro Moraes**

 PM CAPÃO BONITO - PNEU.pdf  
115K



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO**  
**MORAES**

(11) 3292-3267 - gcccm@tce.sp.gov.br

## DECISÃO

**Processo:** TC-017894.989.24-3.  
**Representante:** Camila Paula Bergamo (OAB/SC nº 48.558).  
**Representada:** Prefeitura Municipal de Capão Bonito.  
**Responsável:** Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito.  
**Assunto:** Representação formulada em face do edital do Pregão Eletrônico n.º 31/2024, Processo n.º 6771/2024, da Prefeitura de Capão Bonito, que objetiva o registro de preços para a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

Trata-se de representação formulada pela advogada **Camila Paula Bergamo** em face do edital Pregão Eletrônico n.º 31/2024, Processo n.º 6771/2024, da Prefeitura de Capão Bonito, que objetiva o registro de preços para a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

Segundo documentação juntada à inicial, as propostas poderão ser entregues até as 13h00 de 27/08/2024.

A peticionária, em linhas gerais, critica as especificações constantes do Termo de Referência ao impor que os pneus constantes dos itens 5 e 7 deverão apresentar profundidade de sulcos transversais de, no mínimo, 25mm e 26mm, respectivamente.

Registra que apenas os produtos de fabricação nacional atendem as exigências editalícias<sup>[1]</sup>, impedindo a participação de empresas que fornecem bens importados, em restrição à ampla competitividade e à isonomia.

Aduz, ainda, que os pneus de origem estrangeira estão em conformidade com a legislação brasileira, possuindo selo do Inmetro, o que comprovaria sua qualidade e segurança.

Por fim, requer a concessão de medida liminar de paralisação da competição, a fim de que seja determinado o aprimoramento do instrumento.

**É o relatório.**



**Decido.**

Vislumbra-se, ao menos em tese, potencial risco à higidez da licitação, em vulneração às normas de regência da matéria, a justificar a intervenção prévia desta Corte no torneio.

De fato, as disposições previstas nos itens 5 e 7 do Termo Referencial apontam exigências que soam indicar pormenorizações que podem prejudicar, de forma indevida, a competitividade da licitação, de acordo com a orientação desta Corte acerca da matéria.

Vale asseverar, a esse respeito, que são genéricas as justificativas disponibilizadas pela Administração, na plataforma de processamento do certame[2], para o indeferimento de impugnação de conteúdo análogo ao da presente representação, vez que não foram indicadas marcas de origem estrangeira que atendam às especificações, panorama que enseja a interferência apriorística na competição.

Por esses motivos, com fundamento no § 2º do artigo 171 da Lei n.º 14.133/2021, assino à autoridade responsável o prazo de 10 (dez) dias úteis para que **faça juntar a estes autos cópia integral do instrumento convocatório censurado, assim como para que ofereça as justificativas que entender pertinentes sobre o ponto impugnado pela representante**, observando que os documentos juntados aos autos do processo eletrônico devem estar em formato "PDF pesquisável".

No interesse da lisura da licitação e, considerando que este Tribunal poderá decidir pela alteração do edital, **determino a suspensão do procedimento até apreciação final da matéria.**

Alerto que deve ser mantida acessível a consulta a toda a documentação relativa ao torneio, inclusive a informação de que se encontra paralisado, em seu portal eletrônico, sem necessidade de cadastro obrigatório, em consonância com o Comunicado SDG n.º 41/2023.

Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n.º 01/2011, a decisão, representação e demais documentos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

Ao Cartório, para as providências cabíveis, inclusive com a alteração da classe do feito no Sistema de Processo Eletrônico.

Apresentados os esclarecimentos ou decorrido o prazo sem ação dos interessados, encaminhem-se os autos para manifestação da Assessoria Técnica.

Após, abra-se vista ao Ministério Público de Contas, na forma regimental.

G.C., em 26 de agosto de 2024.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**Conselheira**

[1] Goodyear, Bridgestone e Dunlop.

[2] Bolsa Nacional de Compras.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-I2SQ-8KEW-70V5-BZ6F

Após, abra-se vista ao Ministério Público de Contas, na forma regimental.

G.C., em 26 de agosto de 2024.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**

**Conselheira**

---

[1] Goodyear, Bridgestone e Dunlop.

[2] Bolsa Nacional de Compras.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-I2SQ-8KEW-70V5-BZ6F



# Estado

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 18420/2024**  
 Edital de Licitação nº 18420/2024 - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 18420/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**DIRETORIA DE LOGÍSTICA - UASG 180.180 SEÇÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 9019/24**  
 Processo nº 067.009/974/2024-13. Objeto: Aquisição de equipamento de ecografia portátil USG para Hospital de Câncer de Coeta Sul, em razão da emenda parlamentar nº 2023.025.477/04 - Dependência estadual Coeta Lopes - SEC-ULP. Borequanga/Emenda Parlamentar nº 2023.025.46337 - Duplado Coeta Lopes. Data de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**FDE AVISA: COMUNICADO DE RETOMA SESSÃO PÚBLICA**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9012/2024 - PROCESSO SEI: 230000771/2024-79 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FDE: 365/2024. Comunicamos que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9012/2024, Processo de Contratação FDE: 365/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Atividades de Apoio Pedagógico em Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, em razão da emenda parlamentar nº 2023.025.477/04 - Dependência estadual Coeta Lopes - SEC-ULP. Borequanga/Emenda Parlamentar nº 2023.025.46337 - Duplado Coeta Lopes. Data de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**  
 Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2024  
 Processo administrativo nº: 11155/2024  
 Tipo: Menor Preço.  
 Objeto: Aquisição de equipamento de ecografia portátil USG para Hospital de Câncer de Coeta Sul, em razão da emenda parlamentar nº 2023.025.477/04 - Dependência estadual Coeta Lopes - SEC-ULP. Borequanga/Emenda Parlamentar nº 2023.025.46337 - Duplado Coeta Lopes. Data de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - Edital nº 96/2024 - Processo nº 9419/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO BONITO-SP**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROC. Nº 871/2024 - SUSPENSE-SE ou presente cartório licitatório "SINE" DIT/2024, com base no processo administrativo TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC 01784.989/24, sob o rito de SUSPENSÃO do rito licitatório. Após ser designada nova data. As reanudações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA**  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapeçica da Serra, situada na Estr. Ferreira Guizes, 405, Politégrafo, Itapeçica da Serra/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do Processo SEI nº 005.006.2611/2024-11, do tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS A FIM DE ATENDER A RESOLUÇÃO SAP 26/2013 (KITPRESO). A sessão pública do prego eletrônico está no site [www.bil.com.br](http://www.bil.com.br) no dia 06/09/2024 às 09h00.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA**  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapeçica da Serra, situada na Estr. Ferreira Guizes, 405, Politégrafo, Itapeçica da Serra/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do Processo SEI nº 005.006.2611/2024-11, do tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS A FIM DE ATENDER A RESOLUÇÃO SAP 26/2013 (KITPRESO). A sessão pública do prego eletrônico está no site [www.bil.com.br](http://www.bil.com.br) no dia 06/09/2024 às 09h00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**  
 Edital de Licitação nº 18420/2024 - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 18420/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP NILTON CELESTINO" DE ITAPECERICA DA SERRA**  
 ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 Encontra-se aberta no Centro de Detenção Provisória "ASP Nilton Celestino" de Itapeçica da Serra, situada na Estr. Ferreira Guizes, 405, Politégrafo, Itapeçica da Serra/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objeto do Processo SEI nº 005.006.2611/2024-11, do tipo menor preço, que trata da AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS A FIM DE ATENDER A RESOLUÇÃO SAP 26/2013 (KITPRESO). A sessão pública do prego eletrônico está no site [www.bil.com.br](http://www.bil.com.br) no dia 06/09/2024 às 09h00.

**BCE - Buzitral Central Energética S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**CARPA AGRICULTORA RIO PARDO S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**GENI - CENTRAL ENERGETICA RIO PARDO S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMANDO DE POLÍCIA MILITAR "DE JOÃO JUIZ"  
 Processo nº 005.006.2611/2024-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Edital nº 09/2024 - Processo nº 9419/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP**  
 EDITAL DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Edital nº 09/2024 - Processo nº 9419/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Edital nº 09/2024 - Processo nº 9419/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**MIRASSOLÂNDIA/SP**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Edital nº 09/2024 - Processo nº 9419/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização do Projeto de Educação para a Rede Municipal de Ensino de Ubatuba. Início da sessão pública de abertura de propostas em 28/08/2024, às 10h00min, no endereço eletrônico www.bil.com.br. Necessário apresentar proposta técnica e financeira, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**2007 Participações S.A.**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**Rio Amazonas Energia S.A.**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**ALLIAGE S/A INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**DB ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**BVE - BELA VISTA ENERGETICA S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...


**CEBR - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**CEBR - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

**CEBR - Central Energética Ribeirão Bandeira S/A**  
 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 No 28/08/2024, às 14 horas, na sede social, Rua... Presidente: Pedro Biagi Neto e Secretário: Luiz Roberto Kayser Cruz. Deliberações unânimes aprovadas: A.O. 01, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 02, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras... A.O. 03, aprova o balanço consolidado das demonstrações financeiras...

Diante da decisão pro-  
ferida pelo TCE-SP.  
OPINIO pela revogação,  
da presente licitação para  
as redefinições massas  
nas q sem observa-  
ção em um novo processo  
licitação é ser instalada

CB. 09/09/24



Carlos Pereira Barbosa Filho  
OAB/SP - 108.524  
Secretário Negócios Jurídicos  
Capão Bonito - SP

Anexo o parecer  
jurídico em  
09/09/24



Julio Fernando Galvão Dias  
RG: 12.949.384-3  
Prefeito Municipal



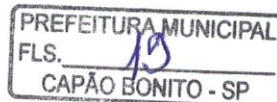
PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.**

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-900

Fone/Fax (15) 3543-9900 ramais 9914 / 9928

**GABINETE DO PREFEITO**



**DESPACHO:**

**REVOGAÇÃO/LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 6771/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Vistos, etc...

Fica **REVOGADO** o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal nº 8574/2024 e TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC-017894.989.24-3, para as devidas readequações e a nova abertura do certame licitatório.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

**Júlio Fernando Galvão Dias**  
- Prefeito Municipal -



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

OFÍCIO Nº 309/2024 - S.M.N.J.

Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA  
CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
DD. CONSELHEIRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Expediente: TC – 017894.989.24-3.**

**Representante: Camila Paula Bergamo (OAB/SC nº 48.558).**

**Representada: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.**

**Responsável: Julio Fernando Galvão Dias – Prefeito.**

**Assunto: Representação formulada em face do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2024, Processo nº 6771/2024, da Prefeitura de Capão Bonito, que objetiva o registro de preços para a aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.**

**Excelentíssima Doutora Conselheira,**

Tendo em vista os questionamentos que levaram a suspensão do certame determinado por essa E.Corte, visando a celeridade nas aquisições dos produtos, cuja a necessidade se impõe, essa administração pública licitante determinou a revogação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024, conforme consta em anexo, cujo o procedimento será revisto e reinstalado com as devidas alterações necessárias para seu êxito, evitando assim aquisições de forma emergencial.

Prestadas as informações devidas, encaminhamos o EDITAL, o qual a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA procedeu sua REVOGAÇÃO, bem como o ato de revogação, parecer ensejador, homologação e publicação, afim relança-lo com as devidas correções necessárias a afastar as motivações da impugnação interposta.

Nada mais, renovamos nossos protestos de elevado respeito e consideração.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal



## Solicitação de Juntada

Responsável: CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Tipo: Requisição de Habilitação

Data: 10/09/2024 16:30

**Protocolo Nº: 16790908**

Status: Em Análise

**Processo Nº: 00017894.989.24-3**

Tipo de documento:	Assinado por:	Arquivo:
Petição	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	Ofício 309-2024.pdf
Procuração	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	PROCURACAO PMCB.pdf
Outros	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	PE nº 031 2024 SRP Aquisição de Pneus - SMO.pdf
Outros	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	Protocolo.pdf
Outros	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	Publicações.pdf



## Licitações

### SUSPENSÃO/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – PROCESSO Nº 6600/2024 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório "SINE DIE", para devidas correções do referido edital. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Ana Paula Honoria Moreira Pereira  
- Pregoeira Municipal –

### REVOGAÇÃO/LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 6771/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Vistos, etc...

Fica **REVOGADO** o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal nº 8574/2024 e TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC –017894.989.24-3, para as devidas readequações e a nova abertura do certame licitatório.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Júlio Fernando Galvão Dias  
- Prefeito Municipal –

### HOMOLOGAÇÃO/ LICITAÇÃO

**REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 6233/2024**

**Gilberto Tobias Domingues**, Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Baterias Seladas Automotivas**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, com proposta de **R\$ 192.630,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais)**, a empresa licitante **HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA – CNPJ: 07.773.207/0001-48**, os lotes nº 12, com proposta de **R\$ 3.046,00 (três mil, quarenta e seis reais)**, a empresa licitante **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.371.179/0001-00**.

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 06 de setembro de 2024.

**CONTINUA...**

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caon-desp.gov.br, ou www.bl.org.br. Maiores informações estarão disponíveis no telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Bastilli - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0026/2024  
Procedimento Licitatório nº 00123/2024  
A Prefeitura Municipal de Caçandó, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, PÉRIODO DE 12 MESES.

Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caon-desp.gov.br, ou www.bl.org.br. Maiores informações estarão disponíveis no telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 02 (dois) de outubro de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Bastilli - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 087/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades Municipais, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será das 08h00min do dia 10/09/2024 até às 08h00min do dia 24/09/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS para 60 meses; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00, conforme dotação orçamentária nº: 198 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.510000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001051, e R\$ 20.000,00 programados para o orçamento de 2025 e 6 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 10/08/2025.

Caieiras, 09 de setembro de 2024  
SAMUEL BARBIEI PIMENTEL DA SILVA  
Departamento de Licitação

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 585/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA referentes a Serviços de Manutenção contínuo em Bombas de injeção da marca Samtronico, do Departamento de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, no valor de R\$ 21.077,86 (vinte e um mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida contratação.

Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.  
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Prefeito Municipal em Exercício  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 414/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 008/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares em Diversas Ruas do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente à presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91);  
Lote 05 – Valor: R\$ 999.999,90 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)  
Obs.: Os números dos lotes seguem os constante no edital e TR do procedimento.

Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.  
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Prefeito Municipal em Exercício  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024  
OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

Período de recebimento das propostas: 10/09/2024 das 08 horas a 16/09/2024 às 08h59 horas. Período de lances: 16/09/2024 das 09h00 horas às 15h00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 25.241,95. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feiras das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail: compras@cajati.sp.gov.br.  
Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.  
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO  
Prefeito Municipal em Exercício

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/24 – CONTRATADA: POUSADA PRADO E BITTENCOURT LTDA – DATA DO CONTRATO: 30/08/2024 – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO II PARA ATENDER DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PÁNI Nº 0227.0006/49/2023 EM FAVOR DE SANDRA REGINA FERREIRA MENDONÇA, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar – ET-P nº 05/2024. A parte integrante do contrato independente de transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Total: R\$ 102.000,00; Vigência: 12 (dois) meses, considera-se em vigor a partir da data de 30/08/2024, extinguindo-se em 30/08/2025; Modalidade: Dispensa Licitatória nº 013/24.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 130/24 – AO CONTRATO Nº 080/22 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/22 – CONTRATADA: SSR TECNOLOGIA ENGENHARIA E

AEROLEVANTAMENTOS - EIRELI – ASSINATURA: 07/08/2024; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: Em mais 07 meses, ou seja, extinguindo-se em 07/03/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 131/24 – AO CONTRATO Nº 092/23 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/23 – CONTRATADA: NETWET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ASSINATURA: 09/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR, em seus itens 2.1 – Lote 01 – em seus itens 1, 2 e 3.1.1 – Em mais R\$ 129.521,04, para fornecimento do Lote 01 – referente à prestação de serviços de internet banda larga para o período de mais 12 meses, cujo valor mensal estimado é de R\$ 10.793,42; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.967,10, conforme dotações orçamentárias nºs: 339 – 15.02.04.122.0002.2.008.01.1100000 – 339040 – RESERVA: 2024ND000981; 216 – 11.01.18.541.0009.2.048.01.110000 0 – 339040 – RESERVA: 2024ND000982; 223 – 04.01.15.127.0009.2.049.01.110000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000983; 20 – 14.01.13.392.0004.2.019.01.110000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000984; 65 – 05.01.10.301.0005.2.024.01.310000 0 – 339039 – RESERVA: 2024ND000985; 251 – 09.01.15.452.0009.2.054.01.110000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000986; 08 – 10.01.27.812.0003.2.017.01.110000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000987; 279 – 13.42.06.181.0010.2.063.01.110000 0 – 339039 – RESERVA: 2024ND000988; 362 – 02.19.04.122.002.01.110000 – 339040 – RESERVA: 2024ND000989; 49 – 02.01.12.361.0007.2.040.02.2620000 – 339040 – RESERVA: 2024ND000990; 198 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.510000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000991; R\$ 75.553,94 programados para o orçamento de 2025 e 6 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 10/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 132/24 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 054/20 – FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/20 – LOCADOR: NIVAT SOCIEDADE LTDA – ASSINATURA: 14/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR – em seu item 2.1 e 2.2: 1.1 – Fica mantido o valor do aluguel de R\$ 2.500,00 mensais, a partir de 15/08/2024 a 14/08/2025, ou seja, em mais R\$ 30.000,00 para 12 meses; 1.2 – Em decorrência do item 1.1, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 30.000,00 para 60 meses; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00, conforme dotação orçamentária nº: 198 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.510000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001051, e R\$ 20.000,00 programados para o orçamento de 2025; 4 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, de 15/08/2024 a extinguindo-se em 14/08/2025; e CLÁUSULA 10 – RESCISÃO: O presente ajuste poderá ser resolvido e extinto antes do prazo de vigência, por decisão da PREFEITURA, considerando a previsão de instalação do Conselho Tutelar em outro endereço.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 137/24 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/22 – FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/22 – LOCADORAS: SARAH DA SILVA PINTO e THALINE ROBERTA CARDOSO LAGE – ASSINATURA: 19/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR – em seu item 2.1.1: 1.1 – Fica mantido o valor do aluguel de R\$ 5.164,26 mensais, a partir de 20/08/2024 a 19/08/2025, ou seja, em mais R\$ 61.971,12 para mais 12 meses. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 183.942,24 para 36 meses; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.657,06, conforme dotação orçamentária nº: 196 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.510000 0 – 339036 – RESERVA: 2024ND0001051, e R\$ 41.314,06 programados para o orçamento de 2025; 6 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, de 20/08/2024 a extinguindo-se em 19/08/2025; e CLÁUSULA 11 – RESCISÃO CONTRATUAL: O presente ajuste poderá ser resolvido e extinto antes do prazo de vigência, por decisão da PREFEITURA, considerando a previsão de instalação do CRAS – Centro em outro endereço.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 138/24 – AO CONTRATO Nº 057/22 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/22 – CONTRATADA: DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL EIRELI – ASSINATURA: 22/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR – em seus itens 2.1 – em seus itens 1 e 2: 1.1 – Em mais R\$ 23.857,87 para mais 12 meses, referente à limpeza e coleta de lixo para atender os prédios públicos pertencentes à Secretaria de Educação e à Saúde; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.928,94, conforme dotações orçamentárias nºs: 123 – 05.01.12.122.0007.2.043.01.2200000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001080; 65 – 06.01.10.301.0005.2.024.01.3100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001081, e R\$ 11.928,93 programados para o orçamento de 2025 e 6 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 22/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 142/24 – AO CONTRATO Nº 059/21 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/21 – CONTRATADA: SOFTPAR INFORMÁTICA LTDA – ASSINATURA: 30/08/2024; CLÁUSULAS 2 – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA – em seus itens 2.1, em seus LOTES 01 e 02, 2.2: O valor deste aditamento é de R\$ 371.827,08 para mais 12 meses. Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 123.942,36, conforme dotação orçamentária nºs: 307 – 16.01.04.122.0002.2.024.01.1100000 – 339040 – RESERVA: 2024ND0001050, e R\$ 247.884,72 programados para o orçamento de 2025 e 3 – DA VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 31/08/2025.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 143/24 – AO CONTRATO Nº 030/23 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/23 – CONTRATADA: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA – EPP – ASSINATURA: 30/08/2024; CLÁUSULAS 1 – OBJETO: Em 20% do valor do LOTE 2 do contrato, para manutenção de mais 05 filtros; 2 – VALOR – em seu item 2.1 – LOTE 2.1.1 – Em mais R\$ 4.000,00 para manutenção de mais 05 filtros; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Passa a ser: 45 – 05.01.12.361.0007.2.040.01.2200000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001121.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/24 Contratação de empresa especializada para execução de pavimento asfáltico na Rua Gen. Stefani, Bairro Colina do Portal, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. Despacho do Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: VERTISA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do pregão em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
REABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/24 – Contratação de empresa especializada fornecimento de lâmpadas e autotransformadores para atender as Secretarias do Município, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência do descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR DO LOTE. Conforme documento do Departamento de Tecnologia e Informação, reabrem-se os prazos para CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min do dia 12/09/24 até às 09h00min, do dia 25/09/24. Abertura de Propostas Iniciais: 25/09/24 às 09h00min. A partir do dia 12/09/2024, o Edital na íntegra estará à disposição dos interessados nos sites: www.bonnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpo-paulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/24 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para revitalização de Au Dom Pedro I – Jardim Guanaciale, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. Despacho do Senhor Secretário Municipal de Obras REVOGANDO o processo licitatório acima epigrafado, razões expostas em documento anexado aos autos.  
AUGUSTO PEREIRA FILHO  
Secretário Municipal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO Nº 08/2022

Contratante: Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista  
Contratada: SOBAM – CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S.A.  
Objeto: O presente termo tem por finalidade proceder ao acréscimo no número de beneficiários do plano de saúde. O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: 123 beneficiários. O valor acrescido é de R\$ 2.163,87 (dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) referente ao termo aditivo vigente até 30/09/2024, o que corresponde a 0,36 % do valor mensal inicial atualizado do contrato e; O valor mensalmente acrescido é de R\$ 1.360,26 (mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), totalizando no período de 12 meses o valor R\$ 16.323,12 (dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos) referente ao termo aditivo que inicia a vigência dia 01/10/2024, o que corresponde a 2,36% do valor mensal inicial atualizado do contrato. Suporte orçamentário: dotações 3.3.90.39.50 e recursos extraorçamentários; Prazo: 12 meses (De 22/08/2024 a 30/09/2025). Modalidade: Licitação Convite nº 02/2022. Processo Administrativo nº 5077/2024. Data: 09 de setembro de 2024; Cleber Bueno da Silva – Presidente

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

O Município de Canas, retifica a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 para constar:

ONDE SE LÊ:

Prazo final para recebimento das propostas: 20/09/2024 às 9h

Abertura das propostas: 20/09/2024 às 09:20hs

Início da sessão: 20/09/2024 às 09:30hs.

LEIA SE:

Prazo final para recebimento das propostas: 24/09/2024 às 9h

Abertura das propostas: 24/09/2024 às 09:20hs

Início da sessão: 24/09/2024 às 09:30hs.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SUSPENSA/O LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – PROC. Nº 6600/2024

- SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", para as devidas correções do referido edital. Após ser designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Ana Paula Honorata Moreira Pereira - Pregoeira Municipal

REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROC. Nº 6771/2024

- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fica REVOGADO o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal nº 8574/2024 e TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC – 017894.909.24.3, por as devidas readequações e a nova abertura do certame licitatório.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Julio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Chamamento Público nº 110/2024 – PI 2.999/24 – PC 453/24 – Edital 57/24

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento e emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e realização de compras, anexo com senha individual e recarga mensal, destinado ao vale-refeição dos servidores municipais.

Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento supramencionado, que houve inclusão dos itens 11.3.1 e 11.3.2, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Fica ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia 10/09/2024 às 09h00min.

Edital e informações: https://portalda.transparencia.caraguatubasp.gov.br/licitacoes/licitacoes  
Assinatura: 09/09/2024.

CARAPICUIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA

Homologação

FICA ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO 88/24 – PROC. ADM. 17.267/24 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A FAVOR DA EMPRESA PROCOM PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA O LOTE 01 DO EDITAL.

FICA ADJUDICADO e HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO 81/24 – PROC. ADM. 12.926/24 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP A FAVOR DA EMPRESA CLARO S/A PARA O LOTE 01 DO EDITAL.

Carapicuíba, 09 de Setembro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Termo de Homologação. Processo Licitatório 58/2024, Pregão 17/2024. Objeto: Contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços de monitoramento de alunos, visando atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Considerando a adjudicação constante da Ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024;

a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Andreiandro Xavier Berchel Prestação de Serviços – ME. Rua Cruzambá, 1.057, Bairro Stella Maris Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.772.254/0001-90. Item: 01. Valor: R\$ 1.689.999,96 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis centavos). Castilho – SP, 09 de setembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 58/2024, Pregão 17/2024. Objeto: Contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços de monitoramento de alunos, visando atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Considerando os termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolver, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Andreiandro Xavier Berchel Prestação de Serviços – ME. Rua Cruzambá, 1.057, Bairro Stella Maris Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.772.254/0001-90. Item: 01. Valor: R\$ 1.689.999,96 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis centavos). Castilho – SP, 09 de setembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

CEDRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTAÇÃO PERCEVÍVEL E NÃO PERCEVÍVEL, PARA A ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, conforme link de acesso constante no site do município: http://200.95.195.86/8081/comprasnet/licita. O recebimento das propostas será até às 08h30 do dia 24 de setembro de 2024 e o início da sessão de disputa de preços às 09h00 do dia 24 de setembro de 2024. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral (www.cedral.sp.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de setembro de 2024; 94º ano de Emancipação Político-Administrativa. PAULO RICARDO BOLDI DE LUCAS

Prefeito Municipal

CERQUEIRA CÉSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPEZ, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, faz saber a todos os interessados que o presente certame licitatório "SINE DIE", para as devidas correções do referido edital. Após ser designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Ana Paula Honorata Moreira Pereira - Pregoeira Municipal

REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROC. Nº 6771/2024

- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Fica REVOGADO o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal nº 8574/2024 e TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC – 017894.909.24.3, por as devidas readequações e a nova abertura do certame licitatório.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Julio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

Caraguatubá, 09 de setembro de 2024.

Caraguatubá, 09 de setembro de 2024.

Caraguatubá, 09 de setembro de 2024.

Caraguatubá, 09 de setembro de 2024.

Caraguatubá, 09 de setembro de 2024.

Caraguatubá, 09 de setembro de



## Solicitação de Juntada

**Responsável: CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO****Tipo: Requisição de Habilitação****Data: 10/09/2024 16:30****Protocolo Nº: 16790908****Status: Em Análise****Processo Nº: 00017894.989.24-3**

<b>Tipo de documento:</b>	<b>Assinado por:</b>	<b>Arquivo:</b>
Petição	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	Oficio 309-2024.pdf
Procuração	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	PROCURACAO PMCB.pdf
Outros	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	PE nº 031 2024 SRP Aquisição de Pneus - SMO.pdf
Outros	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	Protocolo.pdf
Outros	CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO	Publicações.pdf